

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

e-mail: camaragta@gtanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 390/2007.

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

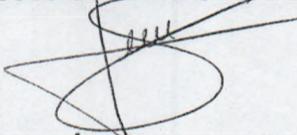
A Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

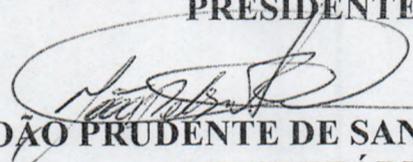
Art. 1º- Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE, ao Sr. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

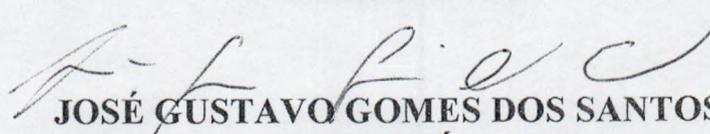
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de maio de 2007.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE


JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO